



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANÁLISE TÉCNICA – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS –
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19**

PROCESSO: MEM/009050/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

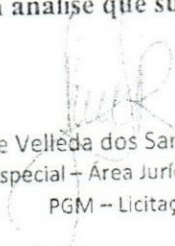
ASSUNTO: Reanálise - Contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de 20 (vinte) aspiradores cirúrgicos de líquidos e secreções, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020 e Decreto Municipal nº 6267, de 22 de abril de 2020 e alterações posteriores.

RELATÓRIO.

1. Para exame e análise técnica conclusiva desta Procuradoria, a Secretaria interessada retorna o presente processo para análise final da contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de 20 (vinte) aspiradores de cirúrgicos de secreções e fluidos corporais, portáteis, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020 e art. 2º, II do Decreto Municipal nº 6267, de 22 de abril de 2020 e alterações posteriores.

2. Em exame anterior foi requerida a retificação do Mapa de Preços, para fins de fazer constar apenas as propostas consideradas válidas. Providenciada a juntada de novo documento por parte da SMS, adequado à solicitação, entende-se por resolvida a questão. Portanto, **RECOMENDO** o prosseguimento do expediente, passando pela ratificação da autoridade superior e as consequentes publicações no órgão da imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da entidade contratante, observadas as exigências do art. 26 da lei 8.666/93 e do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020. **É a análise que submeto à apreciação Superior.**

Pelotas, 20 de julho de 2020.


Michele Vellêda dos Santos Reinhardt,
Assessora Especial – Área Jurídica – mat. 27.120-9
PGM – Licitações

EDUARDO SCHEIN
TRINDADE:883504
95049

Assinado de forma digital por
EDUARDO SCHEIN
TRINDADE:88350495049
Dados: 2020.07.20 16:21:12
4300



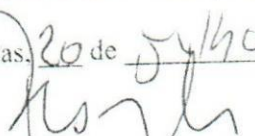


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de N.º MEM/009050/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24 da Lei 8.666/93, em obediência ao disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020, em favor da empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA., CNPJ: 79.805.263/0001-28, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), tendo por objeto aquisição de 20 (vinte) aspiradores de cirúrgicos de secreções e fluidos corporais, portáteis, com controle de pressão de válvula regulável com manômetro indicativo de pressão, bivolt automático – funcionamento com motor elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela SMS que integra a avença.

Pelotas, 20 de julho de 2020.


PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal.